



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei n° 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

## **RESOLUÇÃO CONSU N°. 22/2016, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, bem como o da Câmara Acadêmica deste Conselho,

### **RESOLVE:**

Aprovar *ad referendum* o afastamento das atividades docentes e administrativas da professora Lauralice Raposo Marques, matrícula funcional 500.393-8, do Curso de Fonoaudiologia da UNCISAL, no período de 19 de setembro de 2016 a 18 de setembro de 2017 ou até a defesa da tese, o que ocorrer primeiro, para realização de atividades de doutorado, conforme processo 4101-9056/2016.

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

**Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA**

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor  
Presidente do CONSU em exercício

Publicada no DOE-AL em 9 de setembro de 2016.